



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1514 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1514 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1403.001/2024 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades laborativas, a Sra. TACIANA LEOPOLDINA MARQUES NERY, portadora do RG nº 2941157 SSP-PB, inscrita no CPF nº 007.170.063-36, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de ter cumprido o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1403.002/2024 - GAB

Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, que fora concedida Licença sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei Municipal 090/2000, "O servidor poderá a qualquer tempo reassumir o exercício desistindo da licença, a seu pedido ou no interesse do serviço.";

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades laborativas, ao Sr. ABELL MENDES TOMAZ, portador do RG nº 4113759 SSP/PB, inscrito no CPF nº 037.309.943-60, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, RETORNO DA LICENÇA SEM

REMUNERAÇÃO, depois de ter cumprido o período de licença de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 1403.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DEBORAH DE SOUZA HOLANDA, portadora do RG nº 2005005113166 SSP-CE, inscrita no CPF nº 032.103.743-09, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1403.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Estatística de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTONIO LUIZ DA SILVA, portador do RG nº 2007019070924 SSP-CE, inscrito no CPF nº 069.122.573-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE E ANÁLISE DE ESTATÍSTICA DE TRÂNSITO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1403.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JULIANA LOPES PINHEIRO, portadora do RG nº 56278743-4, SSP-CE, inscrita no CPF nº 046.242.423-51, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9 de CHEFE DO NÚCLEO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1403.006/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Planejamento e Execução de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RONELLE KIRLEY BEZERRA TEIXEIRA, portador do RG nº 92002162085, SSP-CE, inscrito no CPF nº 539.693.083-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1403.001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER EMERGENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Pedagogia
1ª Maria das Graças da Silva Ferreira
2ª Josefa Josélia da Aquino Bezerra
3ª Elaine Cristina Duarte de Lima
4ª Michele da Silva Dias Cavalcante
5ª Maria Alaiza Vieira Diniz
6ª Maria Jakline Duarte Macedo
7ª Samuel Ferreira da Silva Brito
8ª Maria de Fátima Alves Caldas
9ª Elizangela Francelino de Lima Sales
10ª Francicleide Ferreira da Silva
11ª Cristiane Teixeira de Souza

Professor de Matemática
1ª Brenda Maria Vieira Gonçalves
2ª Geralda Alves de Lima e Silva

Professor de Português
1ª Alessandra Alves De Lima
2ª Vinicius Bruno Rodrigues de Oliveira

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 14 de março de 2024

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2404.012/2023

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1409.001/2023 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 1409.001/2023 - SMS, para ocupar a função de Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Motorista;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021.

Contratado: JOSE RONALDO LIMA DE SOUZA;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 14 de março de 2024 a 14 de setembro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 14/03/2024

Cedro - CE, 14 de março de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1309.002/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 1309.002/2022 - SMS, para ocupar a função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: INDIRA RAVENA PEREIRA ALVES FERNANDES MACEDO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 12 de março de 2024 a 12 de setembro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Cedro - CE, 14 de março de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1309.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 1309.001/2022 - SMS, para ocupar a função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: INGRYD RHAVENNA GONÇALVES DE FREITAS;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 12 de março de 2024 a 12 de setembro de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Cedro - CE, 14 de março de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**